

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Rua Presidente Café Filho, s/nº - Centro - CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

e-mail: admin.arapua@matrix.com.br

LEI Nº 131/2003

EMENTA: Da denominação ao Paço Municipal de Arapuã, e dá outras providências.

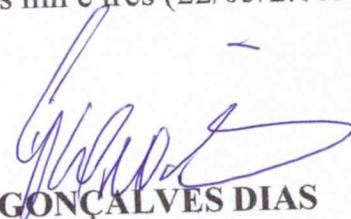
Faço saber que a Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu Pedro Gonçalves Dias Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Paço Municipal de Arapuã, Denominar-se-á "Paço Municipal Hélio Mathias".

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e três (22/05/2.003)


PEDRO GONÇALVES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

C.M.O

